



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 519/2022/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119567.000052/2018-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores RICARDO ALVES OLIVEIRA Siape nº 2177813 e MARCELO REIS ROCHA, Siape nº 2017215, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial referente ao processo SINGU nº 23118.000428/2009-87, anexado ao processo SEI nº 999119567.000052/2018-12 , junto ao Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1049271** e o código CRC **AD9F385E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 520/2022/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955621.000479/2019-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 04/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANTÔNIO GIL DA COSTA JÚNIOR, SIAPE 1284477, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, campus de Cacoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1049329** e o código CRC **39165286**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 521/2022/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.006512/2021-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Charles Dam Souza Silva, matrícula SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na Ouvidoria-Geral, para a função de gestor do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Atr. 2º Designar a servidora Patrícia Santos Araújo, matrícula SIAPE nº 1013022, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Ouvidoria-Geral, para função de 1ª gestora substituta do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 3º Designar a servidora Mariza Gonçalves Almeida, matrícula SIAPE nº 2625531, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada na Ouvidoria-Geral, para a função de 2ª gestora substituta do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 4º As atribuições dos referidos gestores serão executar os perfis de usuários da plataforma FalaBr, de modo que possam atender as demandas dos pedidos de informação apresentadas pelos cidadãos à UNIR, e promover atribuição para que promovam o Sistema de Transparência Ativa no âmbito da UNIR, incluindo o acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos (PDA), fazendo os devidos registros junto à CGU.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 516/2017/GR/UNIR, de 02/06/2017, publicada no Boletim de Serviços n. 64, de 08/06/2017; Portaria nº 202/2021/GR/UNIR, de 29/03/2021, publicada no Boletim de Serviços n. 24, de 30/03/2021, p. 41; Portaria Nº 311/2022/GR/UNIR, DE 19 DE MAIO DE 2022; e Portaria Nº 519/2017/GR/UNIR, DE 02 DE JUNHO DE 2017, publicada no Boletim de Serviços n. 64, de 08/06/2017, p. 4.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1049439** e o código CRC **EC1D3763**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 523/2022/GR/UNIR, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.008844/2022-09,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a equipe de implementação do Plano de Adequação da UNIR à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), conforme quadro a seguir:

Servidor	SIAPE	Cargo	Lotação	Função
Charles Dam Souza Silva	1571991	Administrador	Ouvidoria-Geral	Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais
Patrícia Santos Araújo	1013022	Técnico em Assuntos Educacionais	Ouvidoria-Geral	1ª encarregada substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais
Mariza Gonçalves Almeida	2625531	Administradora	Ouvidoria-Geral	2ª encarregada substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais

Art. 2º A equipe terá como função coordenar a implementação do Plano de Adequação da UNIR à LGPD.

Art. 3º Dispensar a servidora Ivanda Soares da Silva, SIAPE nº 0396426, da função de encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, a partir da 13/07/2022, revogando a Portaria 445/2021/GR/UNIR (3378210).

Art. 4º Revogar a Portaria nº 197/2021/GR/UNIR, de 25 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 30/03/2021, p. 10.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1049621** e o código CRC **D7EF442A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 526/2022/GR/UNIR, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991196206.000029/2019-49,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, SIAPE nº 2245708, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras.

Art. 2º Designar o servidor docente ÉLCIO ALOISIO FRAGOSO, SIAPE nº 2078668, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras, eleito para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Designar a servidora docente LUCIMARA ALVES DA CONCEIÇÃO COSTA, SIAPE nº 1867596, para a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras, eleita para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 04/08/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051975** e o código CRC **8F0B4996**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 81/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.009742/2022-01,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **FABIO LEITE DIAS**, matrícula SIAPE nº 2759906, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **03.08.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051035** e o código CRC **649C4DAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 316/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008800/2022-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho (1050000)DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ROSILENE KOMARCHESKI**, matrícula SIAPE nº 2037035, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)- 1**, pela obtenção do título de Doutorado em Sociologia, emitido pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050081** e o código CRC **BA094FA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 317/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007147/2022-22; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1050118/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **EWERTON RODRIGUES ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1377659, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06/08/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050159** e o código CRC **6F6C727C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 319/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009245/2022-02; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho (1050486)/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **RODRIGO MARTINS MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 3138357, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de em Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 17/07/2022 e financeiro a partir de 28/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1050497** e o código CRC **7D66375B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 320/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009325/2022-50; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 1050903/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **JOAO PAULO ASSIS GOBO**, matrícula SIAPE nº 3102827, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutorado em Ciências, emitido pela Universidade de São Paulo, com efeito acadêmico a partir de 14/03/2022 e efeito financeiro a partir de 27/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051043** e o código CRC **96ED1DD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 321/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009176/2022-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1051092/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **JANE SUCHETT**, matrícula SIAPE nº 3040519, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe B, Nível 1, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do título de Mestrado em Ambiente e Desenvolvimento, emitido pela Universidade do Vale do Taquari-UNIVATES, com efeito acadêmico a partir de 24/06/2022 e financeiro a partir de 27/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 03/08/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051190** e o código CRC **59DC8DCB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 55/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009699/2022-75 e Despacho DAM-PVH (1050257).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados para recompor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Matemática, com a seguinte formatação:

Presidente: Katia Sebastiana Carvalho Farias dos Santos

Vice-presidente: Jackson Itikawa

Membros: Thiago Ginez Velanga Moreira

Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz

Fabrcio Antnio Oliveira dos Santos

Marizete Nink de Carvalho

Rafael Ferreira da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1052052** e o código CRC **0D639557**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 54/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET, da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.009746/2022-81, Ata da 20ª Sessão do CONDEP-DAF (1050858) e Despacho (1050860).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos para Coordenador do Laboratório Didático de Física.

Art. 2º Convalidar os atos desta Portaria no período de 02/01/2018 até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051958** e o código CRC **68F1E196**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 2/2022/CONUC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019 e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Inciso VII do artigo 22 do Estatuto da UNIR aprovado pela Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH de 28/07/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008048/2021-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o professor dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, SIAPE n.º 1222065, Represente Titular da Vaga destinada a representação Docente no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas - CONUC-NCH, mandato de dois anos, correspondente ao período de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados em razão da posse no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Presidente**, em 03/08/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1047414** e o código CRC **E448D90C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 122/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, e, considerando o disposto no Processo nº 23118.014127/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 105/2022/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 08/07/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:

**Título:** O processo de ensino-aprendizagem de Ciências e Inclusão Escolar: narrativas e perspectivas de estudantes cegos e seus professores no contexto da escola pública

**Horário:** 14:00h

Leia-se:

**Título: A IN/EXCLUSÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DE CIÊNCIAS NATURAIS NA PERSPECTIVA DE ESTUDANTES CEGOS E PROFESSORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE RONDÔNIA**

**Horário:** 9:00h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora do *Campus* Rolim de Moura  
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 03/08/2022, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051091** e o código CRC **CC3E2C18**.